

FEITURA MUNICIPAL



AQUARITINGA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

L E I nº 615 de 23 de novembro de 1,964.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO e dá outra providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício um auxílio de Cr\$299.785,40(duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) ao Clube Imperial, desta cidade, para fazer face as despesas efetuadas no conserto de bombas instaladas na Piscina do referido Clube e executadas pela firma Indústria Brasileira de Bombas Hidráulicas-REFAGA S/A., com sede na capital do Estado.

Artigo- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$299.785,40(duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), destinado a ocorrer as despesas previstas com o auxílio de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos de operações de crédito que o Executivo Municipal ficar autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 23 de novembro de 1.964.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 23 de novembro de 1.964.

Syrio Nunes da Silva
-Secretário de P.M.-